



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0499, SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2019 [PÁG. 01/03]

SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas..... 01/03
ERRATA PORTARIA: Páginas..... 03/03

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

PORTARIA Nº 79/2019 Exonera servidor que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARIA VALNEIDE PEREIRA DA SILVA COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 062822652017-6 SSP/MA, CPF nº 562.096.733-68, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 19 dias do mês de junho de 2019.

Marlon Saba de Torres **Prefeito Municipal**

Portaria nº 57/2019

Dispõe sobre a abertura de Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a abertura de Processo Disciplinar para dá sequência ao Processo Administrativo que apura possível acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública do Servidor **Franciel Conceição Pereira**, portador do C.P.F. nº 016.912.933-00 pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Marlon Saba de Torres
Prefeito

Portaria nº 58/2019

Dispõe sobre a abertura de Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIAS

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a abertura de Processo Disciplinar para dá sequência ao Processo Administrativo que apura possível acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública da Servidora **Rayane Ferreira Silva**, portadora do C.P.F. nº 057.921.913-52 pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Marlon Saba de Torres
Prefeito

Portaria nº 59/2019

Dispõe sobre a abertura de Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a abertura de Processo Disciplinar para dá sequência ao Processo Administrativo que apura possível acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública da Servidora **Rosilda Nunes Duarte**, portadora do C.P.F. nº 725.433.373-34 pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Marlon Saba de Torres
Prefeito

Portaria nº 60/2019

Dispõe sobre a abertura de Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0499, SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2019 [PÁG. 02/03]

PORTARIAS

O PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a abertura de Processo Disciplinar para dá sequência ao Processo Administrativo que apura possível acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública da Servidora **Deane Coutinho Brito**, portadora do C.P.F. nº 819.431.213-20 pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Marlon Saba de Torres
Prefeito

Portaria nº 61/2019

Dispõe sobre a abertura de Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a abertura de Processo Disciplinar para dá sequência ao Processo Administrativo que apura possível acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública da Servidora **Maria Ducarmo da Silva Pereira**, portadora do C.P.F. nº 289.162.758-06 pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Marlon Saba de Torres
Prefeito

Portaria nº 62/2019

Dispõe sobre a abertura de Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

PORTARIAS

Art. 1º. Autorizar a abertura de Processo Disciplinar para dá sequência ao Processo Administrativo que apura possível acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública do Servidor **José Arimateia Carvalho Silva**, portador do C.P.F. nº 996.002.693-00, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Marlon Saba de Torres
Prefeito

Portaria nº 63/2019

Dispõe sobre a abertura de Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a abertura de Processo Disciplinar para dá sequência ao Processo Administrativo que apura possível acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública da Servidora **Suzana da Silva Rodrigues**, portadora do C.P.F. nº 033.981.903-08, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Marlon Saba de Torres
Prefeito

Portaria nº 64/2019

Dispõe sobre a abertura de Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a abertura de Processo Disciplinar para dá sequência ao Processo Administrativo que apura possível acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública da Servidora **Silvanir Pinto Freire**, portadora do C.P.F. nº 827.194.623-49, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0499, SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2019 [PÁG. 03/03]

PORTARIAS

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Marlon Saba de Torres
Prefeito

Portaria nº 65/2019

Dispõe sobre a abertura de Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a abertura de Processo Disciplinar para dá sequência ao Processo Administrativo que apura possível acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública da Servidora **Maria Valneide Pereira da Silva Costa**, portadora do C.P.F. nº 562.096.733-68, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Marlon Saba de Torres
Prefeito

ERRATA PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 67/2019 Nomeia servidor que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Nomear **CLEONICE FERNANDES DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº **014464332000-7 SSP-MA** e do **CPF nº 000.162.033-99**, para o cargo de **Diretora Geral, na Escola Municipal Gonçalo Moreira Lima**, deste Município.

Art. 2º - Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 10 dias do mês de junho de 2019. Marlon Saba de Torres **Prefeito Municipal**

ONDE SE LÊ: para o cargo de **Diretora Geral, na Escola Municipal Gonçalo Moreira Lima**, deste município.

LEIA-SE: para o cargo de **Diretora Geral, na Escola Municipal Coração de Jesus**, deste município.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017